CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 147 /2021

"SOLICITA A IMPLANTAÇÃO, NO MUNICÍPIO, DE INSTITUIÇÃO BASEADA NA CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS"

O Vereador que esta subscreve nos termos do Artigo 210, da resolução nº 84 de 11 de Novembro de 2010 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal,** que estude a viabilidade de implantação, no Município, de instituição baseada na Casa da Criança Paralítica de Campinas.

JUSTIFICATIVA:

A Casa da Criança Paralítica de Campinas – CCP é uma instituição de utilidade pública sem fins lucrativos que oferece tratamento de reabilitação gratuito para crianças e adolescentes com deficiência física e comprometimento neurológico.

O atendimento especializado multiprofissional contempla as áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social e pedagogia, diferenciando-se pelos serviços médicos de fisiatria, pediatria, neurologia e ortopedia, odontológicos, nutricional, de integração sensorial e de assistência jurídica, além de orientação à família.

De modo a melhor atender à população que necessita desse serviço, em nosso município, encaminho essa solicitação.

Sala das Sessões "Vereador Raul Grosso", em 07 de janeiro de 2021.

VEREADOR MILTON BARBOSA SANTOS
(Miltinho Turmeiro)